



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho do setor de compras, informamos a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a dotação para locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória da U.I. Osvaldo Cruz, localizado no Povoado Cacau, Zona Rural, para um período de 4 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-Semed do Município de Barra do Corda – MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despeça requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE E	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
12.361.1029.2093.0000	2093	Manutenção e Desen. Da Educação Básica - Fundeb	3.3.90.36	Impostos e Trans. De Impostos
12.361.1012.2030.0000	2030	Manutenção e Func. Da Secretaria de Educação	3.3.90.36	Recursos não Vinc. De Impostos

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2024.


SERGIO MURILO CRUZ DE OLIVEIRA
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



PORTARIA Nº 199/2024 – GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA OCUPANTE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, SÉRGIO MURILO CRUZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 216.354.123-15, para exercer o cargo em comissão de **Contador Geral** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 13 de junho de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.